



Imprensa Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de **reforma e pintura do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família / Laboratório Municipal**, localizado na Av Três Lagoas, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.997.14.6/0001-04, com proposta no valor total de R\$ 36.200,90 (trinta e seis mil duzentos reais e noventa centavos).

ADJUDICO e HOMOLOGO resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 10 de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de **reforma e pintura do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família / Laboratório Municipal**, localizado na Av Três Lagoas, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.997.14.6/0001-04, com proposta no valor total de R\$ 36.200,90 (trinta e seis mil duzentos reais e noventa centavos).

ADJUDICO e HOMOLOGO resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 10 de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: djXcC5UF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 200/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SÉRGIO YUKIO YOSHIZAKI

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 200/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 985, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do CAM-Centro Especializado de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 200/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/09/2016 e término em 01/11/2016. Passando o prazo total do contrato para 26 (vinte e seis) meses.

Do Valor: R\$ 2.158,72 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 02 (duas) parcelas mensais de R\$1.079,36 (um mil setenta e nove reais e trinta e seis centavos), passando o valor atual do contrato de R\$22.415,40 (vinte e dois mil quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos), para R\$24.574,12 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Data do Documento: 01/09/2016

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / SÉRGIO YUKIO YOSHIZAKI
Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: buWVrVRE

PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 040, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ORLANDO FRUGULI MOREIRA, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Advocacia, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 084 de 16 de novembro de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 005/2016 de 18 de maio de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis”.

Jaime Jeronimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:

Vanila Garcia Belo

Código Identificador: Hdub8LFS